



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA e JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI HENRIQUE SOARES DE COIMBRA, NO DISTRITO DE IBIRACEMA, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

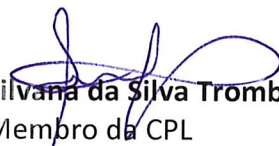
Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações tendo como presidente a Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento da licitação em epígrafe, nos termos do edital. A presidente da Comissão de Licitações, juntamente com os demais membros, constatou que duas empresas protocolaram os envelopes documentação e proposta, conforme determinado no edital, sendo estas: **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA** e **AMT ENGENHARIA LTDA**. Verificados documentos de credenciamento, foram os representantes credenciados sendo **Jonathas Luis de Lima** representante da empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA** e **Thiago Felipe Scherer Menin** representante da empresa **AMT ENGENHARIA LTDA**. Foram vistados os envelopes protocolados. Passou-se a abertura dos envelopes contendo documentação das proponentes, tendo sido os mesmos analisados, e por estarem de acordo com todo exigido no edital, foram consideradas habilitadas. Os representantes vistaram os documentos e por entenderem correto julgamento da Comissão de Licitações firmaram, verbalmente, termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a fase habilitação junto com documentos de habilitação, pelo que deu-se sequência ao certame. Seguindo rito do edital, foram abertos envelopes nº 2, contendo proposta de preços e demais documentos que a compunham. Analisados, propostas e




planilhas, verificou-se que o valor estava dentro do limite do edital, bem como todos os documentos necessários estavam compondo as propostas. Por esta razão a empresa **AMT ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame, com proposta no valor de R\$ **213.998,28 (Duzentos e treze mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**. Por força de lei a CPL declara aberto o prazo recursal para que qualquer interessado que discordar do julgamento apresente suas razões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes das proponentes.



Juliana Cristina da Silva
Presidente da CPL




Silvana da Silva Trombeta
Membro da CPL



Douglas José Dall'Apria
Membro da CPL



EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA



AMT ENGENHARIA LTDA